



Edital DPPG 03/2020

Edital de apoio aos programas de Mestrado Profissional do Campus Rio Pomba Modalidade Bolsas de Apoio à Pós-graduação *Stricto sensu*

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Seleção de bolsas para docentes e/ou discentes dos programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), em conformidade com a Resolução CONSU 016/2016 e com a portaria MEC-SETEC 58/2014.

1. OBJETIVOS

1.1. Incentivar a pós-graduação *Stricto sensu* por meio da concessão de bolsas aos docentes e/ou discentes regulares dos programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

1.2. Fomentar a pesquisa científica, a inovação e a pós-graduação, ampliando a produção acadêmico-científica, as ações de pesquisa aplicada e a propriedade intelectual na Instituição.

1.3. Possibilitar a geração de conhecimento, de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade.

1.4. Estimular iniciativas inovadoras dos programas de Mestrados Profissionais.

1.5. Promover a geração de produtos, processos e/ou sistemas inovadores que resultem em propriedade intelectual.

1.6. Contribuir para a transformação e consolidação do IF Sudeste MG como centro de referência em pesquisa e pós-graduação *Stricto sensu*.

1.7. Valorizar os professores orientadores e pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica, potencializando o desenvolvimento e a inovação tecnológica no Instituto, bem como a busca por recursos externos.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do edital	04/11/2020
Recursos aos termos do edital	05/11/2020
Período para inscrição	De 06/11/2020 a 17/11/2020
Local para inscrição	Via e-mail da Secretaria de Pós-Graduação: secposgraduacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br
Resultados preliminares	19/11/2020
Recursos contra resultados preliminares	20/11/2020
Divulgação do resultado final	23/11/2020
Implementação das bolsas	Dezembro de 2020

3. REQUISITOS

3.1. Docentes orientadores dos programas de mestrado do campus Rio Pomba.

3.1.1. Ser do Quadro de Docentes Permanentes dos Programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), ou Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e/ou Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do IF Sudeste MG – campus Rio Pomba, e estar em efetivo exercício, conforme artigo 1º da Portaria MEC-SETEC 58/2014 e artigo 30 da Resolução 16/2016 CONSU/IF Sudeste MG. Para os docentes, a concessão de bolsa está prevista no artigo 21, inciso VII, da lei 12.772/2012.

3.1.2. Não estar afastado ou em período de licença, ou em Cooperação Técnica;

3.1.3. Possuir titulação mínima de Mestre, conforme artigo 30 da Resolução 16/2016 CONSU/IF Sudeste MG;

3.1.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado no último mês na Plataforma Lattes do CNPq;

3.1.5. Não apresentar inadimplência e/ou pendências com os programas institucionais geridos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação – DPPG do campus Rio Pomba;

3.1.6. Estar orientando estudantes de mestrado que ingressaram no ano de 2019 e que tiveram seu projeto de pesquisa aprovado e registrado na DPPG - *Campus* Rio Pomba e/ou no SIGAA, até o dia 17 de novembro de 2020 e que não sejam beneficiários de outras modalidades de bolsa.

3.1.7. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de pesquisa ofertada por órgãos ou agências de fomento estaduais, nacionais ou internacionais.

3.2. Discentes dos programas de mestrado do campus Rio Pomba

3.2.1. Discentes regularmente matriculados nos programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), ou Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e/ou Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do IF Sudeste MG – campus Rio Pomba, que ingressaram no ano de 2019 e que tiveram seu projeto de pesquisa aprovado e registrado na DPPG - *Campus* Rio Pomba e/ou no SIGAA, até o dia 17 de novembro de 2020 e que não sejam beneficiários de outras modalidades de bolsa.

3.2.2. Possuir currículo cadastrado e atualizado no último mês na Plataforma Lattes do CNPq;

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Os docentes habilitados a participar deste Edital devem enviar sua inscrição para a Secretaria de Pós-graduação, no período de 05 a 17 de novembro de 2020, pelo e-mail secposgraduacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br, apresentando a solicitação de apoio devidamente preenchida (ANEXO I) e assinada, além de anexar os documentos solicitados (cópia do CPF, comprovante de dados bancários e de currículo lattes atualizado – 1ª página).

No assunto do e-mail deverá ser citado o NOME DO DOCENTE – EDITAL DPPG 03/2020.

4.2. Os discentes habilitados a participar deste Edital devem enviar sua inscrição para a Secretaria de Pós-graduação, no período de 05 a 17 de novembro de 2020, pelo e-mail secposgraduacao.riopomba@ifsudestemg.edu.br, apresentando a solicitação de apoio devidamente preenchida (ANEXO II) e assinada, além de anexar ao e-mail os documentos solicitados (cópia do CPF, comprovante de dados bancários e de currículo lattes atualizado – 1ª página), contendo a assinatura do orientador e/ou dos coordenadores dos respectivos programas de mestrados profissionais.

No assunto do e-mail deverá ser citado o NOME DO DICENTE – EDITAL DPPG 03/2020.

4.3. Serão selecionados para a concessão da bolsa todos os candidatos (docentes e/ou discentes) que se enquadrarem às exigências do edital, levando-se em conta o projeto cadastrado na DPPG presencialmente e/ou no SIGAA, à partir da implantação do módulo destinado ao registro de projetos, ou seja, uma bolsa/projeto/pesquisador.

5. DA BOLSA

5.1. A despesa financiada por esta modalidade é o pagamento de valor financeiro ao pesquisador, por meio de bolsa;

5.2. Os contemplados farão jus a uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00, referente ao mês de dezembro de 2020.

6. COMPROMISSOS

6.1. O beneficiário desta modalidade de bolsa, sendo docente, se compromete a concluir a orientação do estudante do programa de Mestrado Profissional e, sendo discente, se compromete a concluir o programa de Mestrado Profissional, sob a condição de retornar ao erário os valores recebidos por meio deste edital.

6.2. Os beneficiários do Programa de Bolsa de Apoio à Pós-graduação terão o compromisso de citar crédito ao IF Sudeste MG em suas produções científicas, conforme edital específico da modalidade.

6.3. O docente ou discente contemplado neste edital deverá comunicar, imediatamente, à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, quaisquer alterações que levem à descontinuidade do programa de mestrado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A implementação, continuidade ou ampliação desta regulamentação de Bolsas de Apoio à Pós-graduação Stricto sensu está condicionada à disponibilidade orçamentária do IF SUDESTE MG - Campus Rio Pomba.

7.2. O benefício poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo, a pedido do bolsista ou da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG), por descumprir critérios estabelecidos neste edital.

7.3. O não cumprimento das disposições normativas, previstas neste edital, obriga o beneficiário da Bolsa de Apoio à Pós-graduação Stricto sensu do IF SUDESTE MG a devolver ao Instituto os recursos despendidos em seu proveito.

7.4 O beneficiário da Bolsa de Apoio à Pós-graduação Stricto sensu do IF SUDESTE MG deverá ressarcir ao IF SUDESTE MG eventuais benefícios pagos indevidamente, mesmo que a constatação dessa incorreção venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de seu benefício.

7.5. Os valores pagos indevidamente deverão ser ressarcidos por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.6. A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG) se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

7.7. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do IF Sudeste MG-Campus Rio Pomba, juntamente com os coordenadores dos programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Rio Pomba, 04 de Novembro de 2020.

Rafael Monteiro Araújo Teixeira
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba

João Batista Lúcio Corrêa
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Cx Postal 45 – Rio Pomba – MG – 36.180-000

ANEXO I

Edital DPPG 03/2020

Modalidade Bolsas de Apoio à Pós-graduação Stricto sensu

Encaminhamento de solicitação para concessão de bolsa a DOCENTES ORIENTADORES dos programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Identificação do docente orientador

Nome:	Matrícula:
CPF:	Dados Bancários Banco: Ag: C/C:

Observação:

- Anexar uma cópia do CPF e de comprovante de dados bancários declarados.
- Anexar a primeira página do currículo lattes, que mostra a atualização deste.

Eu, _____ declaro que sou docente orientador do estudante _____, que ingressou no ano de 2019 no curso de Mestrado Profissional _____, e que teve o projeto de pesquisa _____

_____ a nível de Pós-graduação Stricto Sensu aprovado e registrado na DPPG - Campus Rio Pomba, que não sou beneficiário de outras modalidades de bolsa e estou ciente das normas previstas no edital supracitado.

Rio Pomba, _____ de _____ de 2020.

Nome do docente

Assinatura do docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Cx Postal 45 – Rio Pomba – MG – 36.180-000

ANEXO II

Edital DPPG 03/2020

Modalidade Bolsas de Apoio à Pós-graduação Stricto sensu

Encaminhamento de solicitação para concessão de bolsa a DISCENTES dos programas de Mestrados Profissionais em Ciência e Tecnologia de Alimentos (MPCTA), Nutrição e Produção Animal (MPNPA) e Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)

Identificação do discente mestrando

Nome:	Matrícula:
CPF:	Dados Bancários Banco: Ag: C/C:

Observação:

- Anexar uma cópia do CPF e de comprovante de dados bancários declarados.
- Anexar a primeira página do currículo lattes, que mostra a atualização deste.

Eu, _____, declaro que sou discente mestrando, que ingressei no ano de 2019 no curso de Mestrado Profissional _____, e que tive o projeto de pesquisa _____

a nível de Pós-graduação Stricto sensu aprovado e registrado na DPPG - Campus Rio Pomba, que não sou beneficiário de outras modalidades de bolsa e estou ciente das normas previstas no edital supracitado.

Rio Pomba, _____ de _____ de 2020.

Nome do discente

Assinatura do discente

() Concordo com a solicitação apresentada pelo discente.

Nome do orientador e/ou coordenador do programa

Assinatura do orientador e/ou coordenador do programa